



EDITAL

PUBLICITAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES PELA CÂMARA MUNICIPAL

António José Rega Matos Recto, Presidente da Câmara Municipal de Redondo, em cumprimento ao preceituado no nº 1, do artigo 56, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, publicita as deliberações da Câmara Municipal de Redondo, tomadas na sua reunião ordinária de **31 de janeiro de 2018**, ora transcritas:

Decisões do Presidente

Presente a lista de pagamentos efetuados.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Processos de Urbanismo

Presente o processo de urbanismo nº 13/16, requerimento nº 552/16, em que é requerente a Santa Casa da Misericórdia de Redondo, com sede em Redondo, solicitando o licenciamento do projeto de arquitetura referente à remodelação do Lar sito na Rua de Monsaraz, nº 1, em Redondo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base no parecer técnico datado de 22/01/2018, aprovar o projeto de arquitetura nos termos propostos no referido parecer.

Presente o processo nº 10/18, requerimento nº 70/18, em que António José Chumbo Cachaço, residente em Setúbal, solicita a emissão de parecer sobre a constituição de regime de compropriedade referente ao prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Redondo sob o nº 1722 e inscrito sob o artigo matricial rústico 188, da secção 004, freguesia de Montoito e concelho de Redondo, para realização de contrato de compra e venda a Sofia Ferreira de Freitas e Ricardo Manuel David da Cruz António, que vivem, entre si, em regime de União de Facto, na proporção de um meio para cada um.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base no parecer jurídico datado de 26/01/2018, emitir parecer favorável conforme requerido.

Presente o processo de urbanismo nº 47/17, requerimento nº 9/18, em que é requerente Manuel Joaquim Piteira de Sousa, residente em Redondo, solicitando o licenciamento do



projeto de arquitetura referente à construção nova de uma moradia unifamiliar no lote nº 56 da Horta do Letras, em Redondo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base no parecer técnico datado de 26/01/2018, aprovar o projeto de arquitetura nos termos propostos no referido parecer.

Presente o processo de urbanismo nº 48/17, requerimento nº 8/18, em que é requerente Manuel Joaquim Piteira de Sousa, residente em Redondo, solicitando o licenciamento do projeto de arquitetura referente à construção nova de uma moradia unifamiliar no lote nº 57 da Horta do Letras, em Redondo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base no parecer técnico datado de 26/01/2018, aprovar o projeto de arquitetura nos termos propostos no referido parecer.

Presente o processo de urbanismo nº 49/17, requerimento nº 7/18, em que é requerente Manuel Joaquim Piteira de Sousa, residente em Redondo, solicitando o licenciamento do projeto de arquitetura referente à construção nova de uma moradia unifamiliar no lote nº 58 da Horta do Letras, em Redondo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base no parecer técnico datado de 26/01/2018, aprovar o projeto de arquitetura nos termos propostos no referido parecer.

Presente o processo de urbanismo nº 50/17, requerimento nº 6/18, em que é requerente Manuel Joaquim Piteira de Sousa, residente em Redondo, solicitando o licenciamento do projeto de arquitetura referente à construção nova de uma moradia unifamiliar no lote nº 59 da Horta do Letras, em Redondo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base no parecer técnico datado de 26/01/2018, aprovar o projeto de arquitetura nos termos propostos no referido parecer.

Presente o processo de urbanismo nº 51/17, requerimento nº 5/18, em que é requerente Manuel Joaquim Piteira de Sousa, residente em Redondo, solicitando o licenciamento do



projeto de arquitetura referente à construção nova de uma moradia unifamiliar no lote nº 60 da Horta do Letras, em Redondo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base no parecer técnico datado de 26/01/2018, aprovar o projeto de arquitetura nos termos propostos no referido parecer.

Presente o processo de urbanismo nº 35/17, requerimento nº 805/17, em que é requerente Luis Manuel Cacaruço Melícias, residente na Aldeia da Serra, Redondo, solicitando a legalização de uma moradia bi-familiar e constituição de propriedade horizontal do prédio sito na Rua Principal, 32 e 32A, Aldeia da Serra, Redondo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base no parecer técnico datado de 24/01/2018 aprovar o projeto de arquitetura e a emissão da certidão de propriedade horizontal, conforme proposto no referido parecer.

Alteração ao Loteamento Municipal do Freixo

Presente a proposta de alteração de uso, para habitação, dos lotes nº 19, 20 e 21 do Loteamento Municipal do Freixo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a alteração do uso dos lotes nº 19, 20 e 21 do Loteamento Municipal do Freixo, passando do uso de equipamento para uso de habitação.

Expediente

Presente um requerimento da Podium Events, S.A., em que solicita o parecer relativamente à passagem dos percursos, pelo Concelho de Redondo, da 36ª volta ao Alentejo, que se realiza entre os dias 14 e 18 de março de 2018.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta dar parecer favorável, não havendo qualquer inconveniente na passagem nos percursos da jurisdição do município de Redondo.

Presente um requerimento do Agrupamento 655 de Redondo, do Corpo Nacional de Escutas, a solicitar a autorização de ruído para o evento que pretendem realizar, para angariação de fundos, durante o carnaval, nos dias 10, 11 e 12 de fevereiro do corrente ano, no pavilhão de exposições de Redondo.



A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta emitir a licença de ruído para os dias solicitados, com término às 04.00h da madrugada seguinte a cada um dos dias referidos e devendo ser observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Pedido de rearborização na Herdade do Pero Crespo

Presente um pedido do Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, para emissão de parecer relativamente ao processo de rearborização, P_ARB_033745, com eucalipto comum, numa área total de 55.36ha, no prédio rústico denominado “Pêro Crespo”, inscrito na matriz rústica sob o artigo 3, secção 051, freguesia e concelho de Redondo. Em anexo ao pedido constam os respetivos pareceres do Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal e do Gabinete de Intervenção Ambiental, assim como a informação de enquadramento em PDM.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta emitir parecer desfavorável ao pedido de rearborização, P_ARB_033745.

Prestações dívidas de água

Presente um requerimento em nome de Clonix – Atividade Agrícola, S.A., consumidor número 7601, solicitando autorização para o pagamento em 10 (dez) prestações mensais, do valor em dívida referente a 1 (uma) fatura de água, no valor de 4.888,59 € (quatro mil oitocentos e oitenta e oito euros e cinquenta e nove cêntimos), sendo que às prestações serão acrescidos os respetivos juros de mora.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta indeferir o pedido.

Elaboração do Plano Operacional de Turismo de Redondo

O Senhor Presidente da Câmara prestou informação ao restante executivo sobre a abertura do procedimento de elaboração do Plano Operacional de Turismo de Redondo, apresentado o respetivo caderno de encargos.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Subsídios

Presente um requerimento em nome de Maria Teresa Curado Pinto dos Santos, residente em Redondo, solicitando apoio na reparação do telhado da sua habitação e da abóboda da casa de banho.



A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base no parecer do Gabinete de Ação Social e proposta do Senhor Vereador José Portel, atribuir a mão-de-obra e materiais necessários.

Presente um requerimento em nome de Maria Manuela Loureiro, residente em Redondo, solicitando apoio de tinta para pintura do interior da sua habitação.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base no parecer do Gabinete de Ação Social e proposta do Senhor Vereador José Portel, conceder 15 litros de tinta de água branca.

Presente um requerimento da Sociedade União Montoitense, solicitando apoio para fazer face a despesas com algumas obras de manutenção que foram realizadas na sede da sociedade.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base na proposta do Senhor Vereador José Portel e documentos apresentados, atribuir um subsídio no valor de 4.055,85€ (quatro mil e cinquenta e cinco euros e oitenta e cinco cêntimos).

Presente um ofício do Centro de Cultura, Recreio e Desporto de Foros da Fonte Seca, solicitando a atribuição de 200 litros de gasóleo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder 200 litros de gasóleo.

Presente um ofício do Montoito Sport Clube, solicitando a atribuição de gasóleo para abastecimento da carrinha ao serviço do clube.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder 150 litros de gasóleo.

Presente uma proposta do Senhor Presidente em que, de acordo com o artigo 68, nº 1, alínea b) do Regulamento de Serviço de Abastecimento de Água do Município de Redondo, que prevê que as associações sedeadas no concelho de Redondo podem beneficiar de tarifários especiais, propõe as seguintes reduções:

Cruz Vermelha Portuguesa – 100%.

Mais propõe que:



Os valores sejam pagos, pelo município e em forma de subsídio, trimestralmente;
Sejam verificados os comprovativos de pagamento;
O Município não suportará juros de mora dos atrasos de pagamento;
A lista possa ser atualizada conforme a atividade das associações.
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta apresentada.

Por se encontrar impedido legalmente de participar na votação do presente ponto, o Vereador Luis Faleiro ausentou-se da reunião.

Propôs o Senhor Presidente a atribuição de um subsídio ao Núcleo Andebol de Redondo, no valor de 386,41€, como comparticipação das despesas com deslocações.

A Câmara deliberou por maioria e em minuta, com os votos de abstenção dos Senhores Vereadores David Galego e David Grave e os votos a favor do Senhor Vereador José Portel e Senhor Presidente, aprovar a atribuição do subsídio proposto.

O Senhor Vereador Luis Faleiro retornou à sala de reuniões.

Propôs o Senhor Presidente a atribuição de um subsídio à Sociedade Filarmónica Municipal Redondense, no valor de 83,80€, como comparticipação das despesas com deslocações.

A Câmara deliberou por maioria e em minuta, com o voto contra do Senhor Vereador Luis Faleiro, os votos de abstenção dos Senhores Vereadores David Galego e David Grave e os votos a favor do Senhor Vereador José Portel e Senhor Presidente, aprovar a atribuição do subsídio proposto.

Propôs o Senhor Presidente a atribuição de um subsídio à Filarmónica União Montoitente, no valor de 168,95€, como comparticipação das despesas com deslocações.

A Câmara deliberou por maioria e em minuta, com o voto contra do Senhor Vereador Luis Faleiro, os votos de abstenção dos Senhores Vereadores David Galego e David Grave e os votos a favor do Senhor Vereador José Portel e Senhor Presidente, aprovar a atribuição do subsídio proposto.

Propôs o Senhor Presidente a atribuição de um subsídio às Moças do Canto, no valor de 146,36€, como comparticipação das despesas com deslocações.



A Câmara deliberou por maioria e em minuta, com o voto contra do Senhor Vereador Luis Faleiro, os votos de abstenção dos Senhores Vereadores David Galego e David Grave e os votos a favor do Senhor Vereador José Portel e Senhor Presidente, aprovar a atribuição do subsídio proposto.

Propôs o Senhor Presidente a atribuição de um subsídio à Casa do Povo do Freixo, no valor de 370,01€, como comparticipação das despesas com deslocações.

A Câmara deliberou por maioria e em minuta, com o voto contra do Senhor Vereador Luis Faleiro, os votos de abstenção dos Senhores Vereadores David Galego e David Grave e os votos a favor do Senhor Vereador José Portel e Senhor Presidente, aprovar a atribuição do subsídio proposto.

Propôs o Senhor Presidente a atribuição de um subsídio à Casa do Povo de Monte Virgem, no valor de 107,38€, como comparticipação das despesas com deslocações.

A Câmara deliberou por maioria e em minuta, com o voto contra do Senhor Vereador Luis Faleiro, os votos de abstenção dos Senhores Vereadores David Galego e David Grave e os votos a favor do Senhor Vereador José Portel e Senhor Presidente, aprovar a atribuição do subsídio proposto.

Propôs o Senhor Presidente a atribuição de um subsídio à Sociedade União Montoitense, no valor de 638,46€, como comparticipação das despesas com deslocações.

A Câmara deliberou por maioria e em minuta, com o voto contra do Senhor Vereador Luis Faleiro, os votos de abstenção dos Senhores Vereadores David Galego e David Grave e os votos a favor do Senhor Vereador José Portel e Senhor Presidente, aprovar a atribuição do subsídio proposto.

Propôs o Senhor Presidente a atribuição de um subsídio ao Corpo Nacional de Escutas, Agrupamento 655, no valor de 80,01€, como comparticipação das despesas com deslocações.

A Câmara deliberou por maioria e em minuta, com o voto contra do Senhor Vereador Luis Faleiro, os votos de abstenção dos Senhores Vereadores David Galego e David Grave e os votos a favor do Senhor Vereador José Portel e Senhor Presidente, aprovar a atribuição do subsídio proposto.



Propôs o Senhor Presidente a atribuição de um subsídio às Cantadeiras de Redondo, no valor de 185,33€, como comparticipação das despesas com deslocações.

A Câmara deliberou por maioria e em minuta, com o voto contra do Senhor Vereador Luis Faleiro, os votos de abstenção dos Senhores Vereadores David Galego e David Grave e os votos a favor do Senhor Vereador José Portel e Senhor Presidente, aprovar a atribuição do subsídio proposto.

Propôs o Senhor Presidente a atribuição de um subsídio à Fábrica da Igreja Paroquial de Redondo, no valor de 86,86€, como comparticipação das despesas com deslocações.

A Câmara deliberou por maioria e em minuta, com o voto contra do Senhor Vereador Luis Faleiro, os votos de abstenção dos Senhores Vereadores David Galego e David Grave e os votos a favor do Senhor Vereador José Portel e Senhor Presidente, aprovar a atribuição do subsídio proposto.

Propôs o Senhor Presidente a atribuição de um subsídio ao Centro de Cultura de Foros da Fonte Seca, no valor de 577,94€, como comparticipação das despesas com deslocações.

A Câmara deliberou por maioria e em minuta, com o voto contra do Senhor Vereador Luis Faleiro, os votos de abstenção dos Senhores Vereadores David Galego e David Grave e os votos a favor do Senhor Vereador José Portel e Senhor Presidente, aprovar a atribuição do subsídio proposto.

Propôs o Senhor Presidente a atribuição de um subsídio ao Redondense Futebol Clube, no valor de 1.104,80€, como comparticipação das despesas com deslocações.

A Câmara deliberou por maioria e em minuta, com o voto contra do Senhor Vereador Luis Faleiro, os votos de abstenção dos Senhores Vereadores David Galego e David Grave e os votos a favor do Senhor Vereador José Portel e Senhor Presidente, aprovar a atribuição do subsídio proposto.

Propôs o Senhor Presidente a atribuição de um subsídio ao Montoito Sport Clube, no valor de 59,50€, como comparticipação das despesas com deslocações.

A Câmara deliberou por maioria e em minuta, com o voto contra do Senhor Vereador Luis Faleiro, os votos de abstenção dos Senhores Vereadores David Galego e David Grave e os



votos a favor do Senhor Vereador José Portel e Senhor Presidente, aprovar a atribuição do subsídio proposto.

Presente a candidatura de apoio à natalidade, em nome de Tânia de Jesus Monte grilo, residente em Redondo, para o seu o segundo filho.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base no parecer do Gabinete de Ação Social e proposta do Senhor Vereador José Portel, atribuir o valor de 750,00€, previsto para o nascimento do segundo filho e 375,00€ referente ao reembolso de despesas.

Criação da Divisão de Obras e Serviços Urbanos

Propôs o Senhor Presidente a criação da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, a ser chefiada por um cargo de direção intermédia de 2º grau.

Propôs ainda, a integração, imediata, no mapa de pessoal a aprovar pela Assembleia Municipal, da Divisão e cargo de 2º grau agora criada, sem prejuízo de apenas produzir efeitos após a sua publicação em Diário da República.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente.

1ª Alteração ao mapa de pessoal para 2018

Presente a 1ª alteração ao mapa de pessoal para 2018, que reflete o conjunto de decisões tomadas pelos respetivos órgão competentes, a saber, a criação, por despacho do Senhor Presidente de 15/11/2017, da Subunidade Orgânica de Gestão de Consumo de Água e respetivo lugar de coordenador técnico, publicada na II série do Diário da República, nº 237, de 12/12/2017, a criação da Unidade de Cultura e da Unidade de Educação, com os respetivos lugares para cargos dirigentes, aprovados na sessão da Assembleia Municipal do dia 21/12/2017 e já enviada para publicação em Diário da República, e a criação da Divisão de Obras e Serviços Urbanos e respetivo lugar dirigente, sempre com produção de efeitos após a publicação em Diário da República.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a 1ª alteração ao mapa de pessoal para 2018 e submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal.



Organograma do Município de Redondo

Presente o organograma do Município de Redondo, resultante das alterações ao mapa de pessoal.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o organograma apresentado e submeter o mesmo à aprovação da Assembleia Municipal.

Regularização extraordinária de vínculos precários

Presente a proposta do Senhor Presidente que de seguida se transcreve:

Considerando que:

A Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro veio estabelecer os termos do Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários;

Em data anterior à publicação da citada Lei, foi efetuado e comunicado à DGAL, o levantamento do número de postos de trabalho que correspondem a necessidades permanentes dos serviços;

A abertura de procedimentos concursais, no âmbito da regularização extraordinária, pressupõe a existência de lugar no mapa de pessoal;

E, ainda, que as situações que se propõe ver reconhecidas já se encontram aí contempladas;

Proponho, ao órgão executivo, que reconheça que as funções indicadas no mapa abaixo correspondem a necessidades permanentes do serviço e cujo vínculo jurídico em que são exercidas é inadequado, e, em consequência, que as pessoas a elas afetas se encontram nessas condições:

CATEGORIA	FUNÇÕES	FORMAÇÃO ACADÉMICA/PROFISSIONAL	Nº postos de trabalho
Técnico Superior Especialista de Informática	Gabinete de Informática	Licenciatura em Engenharia Informática	1
Técnico Superior	Gabinete Técnico Florestal	Licenciatura em Engenharia Biofísica e Gestão Ambiental	1
Técnico Superior	Centros Lúdicos/AEC's	Licenciatura em Português e Inglês	1
Assistente Técnico	Centros Lúdicos/AEC's	12º ano/formação musical	1
Assistente Operacional	Desporto e Tempos Livres	12º ano/formação Nadador Salvador	1
Assistente Operacional	Parque de Máquinas e Viaturas	Escolaridade Mínima Obrigatória, Habilitação p/condução de veículos de transportes coletivos e certificado de CAM	2
Assistente Operacional	Higiene e limpeza	Escolaridade Mínima Obrigatória	1
Assistente Operacional	Estaleiro Municipal	Escolaridade Mínima Obrigatória / experiência carpinteiro	1



A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta reconhecer que as funções indicadas no mapa supra correspondem a necessidades permanentes do serviço e cujo vínculo jurídico em que são exercidas é inadequado, e, em consequência, que as pessoas a elas afetas se encontram em situação de precariedade, reunindo condições para a Regularização Extraordinária de Vínculos Precários.

Declaração de compromissos plurianuais a 31-12-2017

Presente a informação do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira que de seguida se transcreve:

“Declaro na qualidade de Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, para efeitos do cumprimento da Lei n.º 8/2012, de 21.02 — Lei dos compromissos e dos pagamentos em atraso, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, das entidades públicas, que em virtude de não se encontrar criada e implementada pela Direção-Geral das Autarquias Locais, a base de dados centrais de compromissos plurianuais não é possível dar cumprimento ao referido procedimento conforme previsto na citada lei. Mais informo de que todos os compromissos plurianuais reportados a 31.12.2017, conhecidos da entidade, se encontram registados no sistema contabilístico suportado pela aplicação informática em uso no Município no cumprimento das regras definidas e previstas no POCAL correspondendo aos montantes indicados no quadro seguinte:

Anos	Montante em euros
2018	343.487,38€
2019	122.079,25€
2020	81.986,31€
Anos Seguintes	256.129,19€
TOTAL	803.682,13

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos compromissos plurianuais a 31/12/2017.

Declaração de pagamentos em atrasos a 31-12-2017

Presente a informação do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira que de seguida se transcreve:

“Declaro na qualidade de Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, para efeitos do cumprimento do n.º1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21.02 — (LCPA - Lei dos compromissos e dos pagamentos em atraso), com as alterações introduzidas pela Lei



n.º22/2015, de 17 de março, que, à data de 31 de Dezembro de 2017, o Município não tem pagamentos em atraso.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Declaração de recebimentos em atraso a 31-12-2017

Presente a informação do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira que de seguida se transcreve:

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21.02, conjugado com o artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21.06, identificam-se de forma individual os recebimentos em atraso, existentes à data de 31 de Dezembro de 2017, das entidades coletivas com uma dívida superior a 5000,00 euros e de forma agregada o valor remanescente.

MUNICIPIO DE REDONDO		
RECEBIMENTOS EM ATRASO		
NIF	NOME	VENCIDO
506556590	MUNICIPIO DE ESTREMOZ	12.200,16 €
513606130	ÁGUAS DE LISBOA E VALE DO TEJO, S.A.	6.020,29 €
506772527	MUNICIPIO DE ALANDROAL	14.431,31 €
	RECEBIMENTOS EM ATRASO	74.061,37 €

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Declaração de recebimentos em atraso referentes a receitas fiscais a 31-12-2017

Presente a informação do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira que de seguida se transcreve:

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTOS EM ATRASO REFERENTES A RECEITAS FISCAIS Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso
--

Nos termos do número 2 do Artigo 17.º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de Junho, deve a Autoridade Tributária e Aduaneira informar as autarquias locais, do valor dos recebimentos em atraso, existentes em 31 de Dezembro do ano anterior, referentes às respetivas receitas fiscais.

Estes valores poderão ser declarados de forma agregada se cumprirem as regras estipuladas no número 1 do mesmo Artigo. Caso contrário apresenta-se a identificação da dívida. Os valores são referentes a 31/12/2017.

Tendo-se em conta o referido acima:

ANO	IMPOSTO	NÚMERO DA NOTA DE COBRANÇA (DUC)	PAGAMENTOS E RECEBIMENTOS EM ATRASO (QUANTIA EXEQUENDA) *
2016	IMI	170510903	5.886,71 €



2016	IMI	183127403	6.054,70 €
2016	IMI	183127203	6.054,70 €
2016	IMI	183127303	6.054,70 €
2016	IMI	263699303	6.127,03 €
2016	IMI	170510803	5.886,72 €
2016	IMI	Valores Agregados **	111.813,21 €
2016	IMI	642842903	5.608,61 €
2016	IMI	170511003	5.886,71 €
2016	IMI	642842803	6.127,03 €
2016	IMT	Valores Agregados **	2.816,40 €
2016	IUC	Valores Agregados **	32.052,43 €
2016	SISA	Valores Agregados **	7.981,49 €
TOTAL GERAL			208.350,44 €

* Os valores de CA e SISA indicados não contemplam eventuais valores em débito que o Município tenha em conta corrente com o Estado no âmbito dos Tributos referidos.

** Nos termos do N.º 1 do Artigo 17.º, Decreto-Lei n.º 127/2012

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Lista de dívidas de terceiros a 31-12-2017

Presente a informação do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira que de seguida se transcreve:

LISTA DE DIVIDAS DE TERCEIROS DEZEMBRO 2017		
PUBLICAÇÃO DAS DÍVIDAS EM ATRASO CONFORME ARTIGO 15º DA LEI 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO COM A REDAÇÃO DA LEI 22/2015, DE 17 DE MARÇO		
MUNICÍPIO DE REDONDO		
MAPA DE ANTIGUIDADE DE SALDOS		
NIF	NOME	VENCIDO
	CONSUMIDORES COM DÍVIDA ENTRE 1000 € 5000 €	48.923,41 €
	CONSUMIDORES COM DÍVIDA ENTRE 500 € 1000 €	7.761,66 €
	CONSUMIDORES COM DÍVIDA ENTRE 100 € 500 €	23.833,88 €
	CONSUMIDORES COM DÍVIDA INFERIOR A 100 €	15.673,31 €

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Orçamentação e gestão de despesas com pessoal 2018

Presente a proposta do Senhor Presidente que de seguida se transcreve:

“Considerando que:



- Nos termos do artigo 31.º, da Lei n.º35/2014, de 20 de junho, e dos artigos 5º, 7º e 13º do Decreto – Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, compete ao executivo decidir sobre o montante máximo a suportar com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal aprovado, com alterações de posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores que se mantenham em exercício de funções e com a atribuição de prémios de desempenho dos trabalhadores do órgão ou serviço;

- A decisão deverá ser tomada até 15 dias após o início da execução do orçamento;

- Com efeito, o art.º 18.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, que aprova o Orçamento de Estado para 2018, refere expressamente que são permitidas, a partir do dia 1 de janeiro de 2018, as valorizações remuneratórias resultantes de alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório;

- Na previsão das despesas com pessoal par o ano de 2018 – rubrica orçamental 01 – Despesas com Pessoal, foram identificadas e contempladas todas as alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório;

- Nos termos do n.º2 do artigo 31.º da Lei n.º35/2014, de 20 de junho, conjugado com artigo 5º do Decreto – Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, o qual se mantém em vigor por força do n.º2 do artigo 42.º da Lei 35/2014, de 20 de junho, compete ao Órgão executivo decidir a orçamentação e gestão das despesas referidas;

Face ao acima exposto propõe-se;

1) Recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal para o ano de 2018:

Fixar o montante global 100.000,00€ (Cem mil euros) para suportar encargos com o recrutamento de novos trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal para 2018, através de procedimento concursal e da mobilidade intercarreiras.

2) Alterações de posicionamento remuneratório na categoria de trabalhadores que se mantenham em exercício de funções:

2.1) Alterações do posicionamento remuneratório

Propõe-se a verba para fazer face a este encargo, 20.000,00€ (vinte mil euros)

2.2) Alterações do posicionamento remuneratório por opção gestionária

Propõe-se a verba para fazer face a este encargo, 1.000,00€ (mil euros)

3) Prémios de desempenho



Em virtude das restrições impostas pelo artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, mantidas em vigor pelo artigo 19.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, diploma que aprovou o Orçamento do Estado para o ano de 2017, não se propõe verba para fazer face a este encargo.

As afetações referidas podem ser alteradas ao longo da execução orçamental de acordo com as seguintes regras;

- Os montantes orçamentados para o recrutamento e para as alterações de posicionamento remuneratório não podem ser utilizados para colmatar insuficiências orçamentais que, eventualmente, se verifiquem nas restantes despesas com pessoal;*
- Sempre que no decurso do ano orçamental se verifique desocupação permanente de postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, as correspondentes verbas orçamentais podem acrescer ao montante previsto para os encargos com o recrutamento de trabalhadores.*

A presente deliberação deverá ser tornada pública através de afixação em local adequado nas instalações do município e de publicitação no respetivo sítio na internet.”

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a orçamentação e gestão de despesas com pessoal 2018, nos termos propostos.

Paços do Concelho, 02 de fevereiro de 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



ANTÓNIO JOSÉ REGA MATOS RECTO